

Lei Municipal promulgada nº 14190
autor: Poder Executivo
aprovada e promulgada em 22/06/90

Joel Pitt, Presidente desta Casa de
 Leis, faço saber que o Plenário apro-
 vou por unanimidade, e eu, no
 uso de minhas atribuições legais,
 promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Terra Nova
 do Norte, autorizada a doar a "Letemat"
 um terreno com 100 m², que se destinará
 para a construção de "Central Telefônica".

Artigo 2º - O terreno se localiza no Largo Comercial 1/3,
 indicado em memorial anexo.

Artigo 3º - Esta revoga a Lei anterior que também
 doava terreno para a mesma finalidade.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
 publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

Sua do Norte-MT,
 CV-550, 22/06/90

CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE

Joel Pitt
 Joel Pitt
 PRESIDENTE